

Advogada: Jessica Wiedtheuper (DF50669)
Advogada: Thaissa Rodrigues Almeida (DF52889)
Advogada: Renata Carvalho Derzié Luz (DF55477)
Advogado: Antônio Pedro Machado (DF5290800A)
Advogada: Nadja Gleide Sá das Neves (BA4577900)
Advogado: David Grunbaum Ambrogi (DF25055)
Representante: Coligação Unidos para Transformar o Brasil (REDE/PV)
Advogado: Rafael Moreira Mota (DF17162)
Advogado: Saulo Malcher Ávila (DF52190)
Advogado: Thiago Fernandes Boverio (DF022432)
Advogado: Sidney Sá das Neves (DF3368300)
Advogado: Daniel Ayres Kalume Reis (DF17107)
Advogada: Carolina Araújo de Andrade (DF41524)
Advogada: Jessica Wiedtheuper (DF50669)
Advogada: Thaissa Rodrigues Almeida (DF52889)
Advogada: Renata Carvalho Derzié Luz (DF55477)
Advogado: Antônio Pedro Machado (DF5290800A)
Advogada: Nadja Gleide Sá das Neves (BA4577900)
Advogado: David Grunbaum Ambrogi (DF25055)
Representado: Jair Messias Bolsonaro
Advogada: Karina de Paula Kufa (SP245404)
Advogada: Andreia de Araújo Silva (PI3621)
Representado: Antonio Hamilton Martins Mourão
Advogada: Karina Rodrigues Fidelix da Cruz (SP273260)
Representado: Eduardo Nantes Bolsonaro
Advogada: Karina De Paula Kufa (SP245404)

DESPACHO

Em atenção ao Parecer do Ministério Público Eleitoral, de 21.9.2021 (ID 156885234), e às respostas apresentadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (ID 156943096) e pela Polícia Federal (ID 156943089), retornem os autos ao *Parquet*, para manifestação.

Brasília, 2 de dezembro de 2021.

Cássio André Borges Santos

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 790 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria TSE nº 790 de 02 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para substituir a Chefe da Seção de Compras, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Cátilla Oliveira Rodrigues da Matta, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Cleber Oliveira da Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e
III - Marcos Antônio Antunes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 175, de 23 de março de 2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, do dia 29 subsequente, pág. 171.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2021, às 12:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1865340&crc=66BE4ABA,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1865340 e o código CRC 66BE4ABA.

PORTARIA TSE Nº 793 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Biblioteca, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Sabrina Ruas Lopes, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 1ª substituta;

II - Telia Maria Silva, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 2ª substituta; e

III - Ludmila Maria Bezerra Ventilari, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 3ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o artigo 1º da Portaria TSE nº 794, de 29 de outubro de 2020, publicada no DJE, no dia 05 de novembro de 2020, página 256.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2021, às 12:12, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1866354&crc=D024F5DA,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 1866354 e o código CRC D024F5DA.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF) 72

AIRA VERAS DUARTE (4988600A/DF) 50 50 50

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-21144/DF) 72

ALESSANDRO MARTELLO PANNO (0161421/RJ) 53 53 53

ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO (0116336/RJ) 53 53 53

ALEXANDRE GONCALVES RAMOS (180786/SP) 19